

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021

Aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, CEP: 13.900-400, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no Art. 15, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE AÇÚCAR GRANULADO, AÇÚCAR REFINADO E CAFÉ PARA O MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, CONFORME EDITAL E ANEXOS**, a serem utilizados por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa: Reserva Natural Indústria e Comércio Eireli - EPP, CNPJ nº 14.190.945/0001-28, classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo(s) discriminados, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 011/2021.

RESERVA NATURAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI – EPP

OFERTA DE COMPRA Nº 816800801002021OC00018						
ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	2.400	KG.	CAFÉ TORRADO EM GRÃO 1ª LINHA CAFÉ TORRADO EM GRÃOS – QUALIDADE SUPERIOR, COM QUALIDADE GLOBAL DA BEBIDA (QG), COMPREENDIDA NO INTERVALO MAIOR OU IGUAL A 6,0 PONTOS E MENOR OU IGUAL A 7,2 PONTOS, CONSTITUÍDO POR GRÃOS DE CAFÉ 100% ARÁBICAS ESPECIFICANDO O CULTIVAR E A LINHAGEM, E NÃO CONTENHA GRÃOS PRETO-VERDES E/OU FERMENTADOS. BEBIDA DURA OU MOLE, PACOTE COM 1 KG, VALIDADE MÍNIMA: 12 (DOZE) MESES. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALAGEM COM ENVOLTÓRIO METALIZADO COMPOSTO DE POLIETILENO E POLIÉSTER, CONTENDO VÁLVULA DESGASIFICADORA, ATÓXICA. DEVEM CONTER EXPRESSAMENTE AS SEGUINTEs INFORMAÇÕES NA EMBALAGEM: IDENTIFICAÇÃO DO CONTEÚDO 100 %	RESERVA NATURAL SÍTIO SÃO FRANCISCO TIPO SUPERIOR	R\$ 27,40	R\$ 65.760,00

		CAFÉ ARÁBICA ESPECIFICANDO SEU CULTIVAR E A LINHAGEM, DENOMINAÇÃO SUPERIOR, PESO LÍQUIDO, IDENTIFICAÇÃO DA ORIGEM: (NOME (RAZÃO SOCIAL) DO FABRICANTE OU PRODUTOR OU FRACIONADOR OU TITULAR (PROPRIETÁRIO) DA MARCA, ENDEREÇO E MUNICÍPIO), REGIÃO E MICRORREGIÃO DA ORIGEM DO PRODUTO (CAFÉ EM GRÃO), PRAZO DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO LOTE E INSTRUÇÕES PARA CONSERVAÇÃO. TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NA EMBALAGEM DEVEM ESTAR DISPOSTAS DE FORMA CLARA E INDELÉVEIS E ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC Nº 259, DE 20/09/2002 – ANVISA, RESOLUÇÕES RDC 359 E RDC 360, DE 23/12/2003 – ANVISA, RESOLUÇÃO CISA/MA/MS Nº 10, DE 31/07/1984 E LEI Nº 10.674/03 – ANVISA.			
VALOR TOTAL					R\$ 65.760,00

Prazo de entrega: Entregas parciais pelo período de 12 (doze) meses e em até 05 (cinco) dias úteis do recebimento da Autorização de Fornecimento. As entregas deverão ser realizadas mediante os pedidos feitos pelo Almoxarifado Central, de segunda a sexta-feira das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00.

Local de entrega: As entregas deverão ser realizadas no Almoxarifado Central, situado na Avenida Prefeito Raul de Oliveira Fagundes, nº 1155, Ribeirão – Amparo/SP.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretária solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

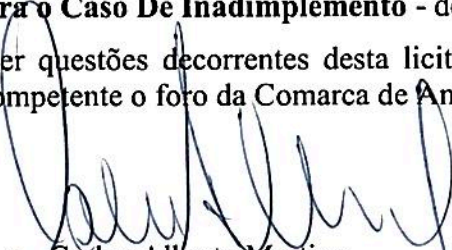
As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de

interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item 14. **Das Sanções Para o Caso De Inadimplemento - do Edital.**

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.



Carlos Alberto Martins
Prefeito Municipal



Empresa: Reserva Natural Industria e Comercio
Eireli - EPP

CNPJ nº: 14.190.945/0001-28

Endereço: Sítio São Francisco, s/n – Congonhas –
Jacutinga/MG

Representante: Lourival Corat Verdú

RG: 17.298.839-1

CPF: 100.300.838/00

Testemunhas:



Nome: Marcelo Rodrigues Teixeira
RG: 26.488.822-4



Nome: Ivonete Storti Coelho
RG: 40.534.768-6



TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Amparo.

CONTRATADA: Reserva Natural Industria e Comercio Eireli – EPP.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021.

OBJETO: Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição futura de açúcar granulado, açúcar refinado e café para o Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos.

ADVOGADO: Mykner Marcel Casagrande de Lima.

OAB/SP Nº 354.915.

1. Estamos CIENTE de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo em visa e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomadas, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1.993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando o processo.

2. Damo-nos NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até se julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e as formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Amparo, 29 de abril de 2021.

GESTOR DO ÓRGÃO/ ENTIDADE

Nome: Marcelo Rodrigues Teixeira.

Cargo: Secretário Municipal de Administração.

CPF: 254.738.418-30

RG: 26.488.822-4

Data De Nascimento: 29/06/1978

Endereço Residencial: Rua Hermínio Gallo, nº 02, Arcadas - Amparo/SP - CEP: 13.908-270.

E-Mail Institucional: mrteixeira@amparo.sp.gov.br

E-Mail Pessoal: mrteixeira@amparo.sp.gov.br

Telefone: (19) 9.9826-1368

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE

Nome: Carlos Alberto Martins.

Cargo: Prefeito Municipal.

CPF 217.166.038-46

RG 34.613.581-3

Data De Nascimento: 27/11/1979

Endereço Residencial: Rua Manuel Heitor, nº 79, Centro - Amparo/SP - CEP 13900-550.

E-Mail Institucional: gabinete@amparo.sp.gov.br

E-Mail Pessoal: camartins@amparo.sp.gov.br

Telefone: (19) 9748-9555

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA

Nome: Lourival Corat Verdú.

Cargo: Procurador.

CPF nº: 100.300.838/00

RG nº: 17.298.839-1

Endereço Residencial: Av. Dr. José Bonifácio Coutinho Nogueira, nº 214 – Sala 332 – Campinas/SP – CEP: 13091-611.

E-Mail Institucional: contato@cafereservanatural.com.br

E-Mail Pessoal: contato@cafereservanatural.com.br

Telefone: (19) 3242-3422

Assinatura: _____

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

**CADASTRO DE RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA**

CONTRATANTE: Município de Amparo.

CONTRATADA: Reserva Natural Industria e Comercio Eireli – EPP.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021.

OBJETO: Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição futura de açúcar granulado, açúcar refinado e café para o Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos.

Nome	Carlos Alberto Martins
Cargo	Prefeito Municipal
RG	34.613.581-3
Endereço Residencial	Rua Manuel Heitor, nº 79, Centro, Amparo-SP - CEP 13900-550.
Telefone	(19) 9748-9555
E-mail	gabinete@amparo.sp.gov.br

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	Marcelo Rodrigues Teixeira
Cargo	Secretário Municipal de Administração
Endereço Comercial	Av. Bernardino de Campos, nº 705 – Centro – Amparo/SP.
Telefone e Fax	(19) 3817 9300
E-mail	mrteixeira@amparo.sp.gov.br

Amparo, 29 de abril de 2021.


Marcelo Rodrigues Teixeira
Secretário Municipal de Administração



DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

CONTRATANTE: Município de Amparo.
CNPJ: 43.465.459/001-73.

CONTRATADA: Reserva Natural Industria e Comercio Eireli – EPP.
CNPJ: 14.190.945/0001-28.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021.

DATA DE ASSINATURA: 29 de abril de 2021.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços em 29/04/2021 e término em 28/04/2022.

OBJETO: Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição futura de açúcar granulado, açúcar refinado e café para o Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos.

VALOR TOTAL: R\$ 65.760,00.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e serão remetidos quando requisitados.

Amparo, 29 de abril de 2021.



Carlos Alberto Martins
PREFEITO MUNICIPAL
gabinete@amparo.sp.gov.br